

Publicado no
Diário Oficial em
04/11/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.067/2009**

Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pelo CEFETRIES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.375/2009 (Processo CEE nº 098/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-10-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº. 1.767/2008, publicada no Diário Oficial de 07-10-2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, até então denominado Técnico em Segurança do Trabalho, área Saúde, ofertado pelo CEFETRIES, situado na Rua Coronel Sodré, nº. 515, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo CEFETRIES – Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo Unidade I – Ltda., a partir do ano de 2009.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1.550/2007, publicada no Diário Oficial de 09-10-2007.

Vitória, 06 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação